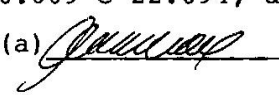




Valide aqui
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/WY7QJ-4FHRM-EPMSB-8DC6L>

MATRÍCULA 22.718	FICHA 01	DATA 03.12.2007	REGISTRO GERAL
2º Ofício de Justiça - Registro de Imóveis da 1ª Circunscrição PETRÓPOLIS - RJ			
IMÓVEL	<p>Prédio nº 238 da Rua Simon Bolivar, nesta cidade, no perímetro urbano do 1º distrito deste Município, e bem assim / o respectivo terreno constituído pelo domínio útil do prazo de terras nº 1.803-41-Bis do quarteirão Renânia Central, / oriundo da unificação dos prazos nºs 1.803-X e 1.803-41, / foreiro à cia. Imobiliária de Petrópolis, com a superfície de 671,22m², fazendo testada para a Vila Nelson João Guilherme Klippel, onde mede 35,01m 35º46'17"NO, de um lado / confronta com o prazo de terras nº 1.803-18-Resto, onde mede 17,91m 54º21'NE, aos fundos confronta com o prazo nº // 1.802-33, onde mede 5,13m 35º39'24"SE, 4,80m 23º41'SE e // 3,00m 54º21'NE e ainda com subdivisões do prazo 1.802, onde mede 25,00m 35º39'24"SE, e do outro lado confronta com subdivisão do prazo 1.803, onde mede 19,821m 53º48'17"SO.-</p> <p>Proprietários: Osvaldo Martins Costa Paiva, brasileiro, advogado, CI nº 42.783 OAB/RJ, inscrito no CPF/MF sob nº 550.280.807-63, e sua mulher Denise Hungerbühler Paiva, brasileira, do lar, CI nº 005.996.182-1 Detran-RJ de 24.08.2000 inscrita no CPF/MF sob nº 011.294.857-06, casados pelo regime da comunhão parcial de bens na vigência da Lei nº /// 6.515/77, residentes e domiciliados nesta cidade na Rua Manoel Torres nº 605, aptº 301-A.</p> <p>Anterior: Matrículas nºs 6.009 e 22.694, desta 1ª Circunscrição. Of. do Registro: (a) </p> <p style="text-align: right;">CSC</p>		
R-1	<p>COMPRA E VENDA - Prot. 66.356 - 05 de Agosto de 2008. Transmitedentes: Osvaldo Martins Costa Paiva e sua mulher Denise/Hungerbuhler Paiva, casados pelo regime da comunhão parcial de bens na vigência da Lei nº 6.515/77, acima qualificados. Adquirente: ANDRÉ LUIS CANECA DOS SANTOS, brasileiro, gerente de informática, CI: nº 09180641-4 Detran/RJ em 05.03.06 inscrito no CPF/MF sob o nº 032.539.987-54, e sua mulher /</p> <p style="text-align: center;">SEGUE NO VERSO</p>		



Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar





Valide aqui este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/WY7QJ-4FHRM-EPMSB-8DC6L>

MATRÍCULA		FICHA		REGISTRO GERAL	
22.718		01v VERSO			
(R) 1. ato RLY63125 UKM	<p>Gisele da Costa Branco, brasileira, professora, CI. nº 105 08344-8 - IFP/RJ em 13.01.1993, inscrito no CPF/MF sob o nº 079.681.047-85, casados pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei nº 6.515/77, domiciliados neste / Município, residente na Rua Roberto Silveira nº 236, aptº 304, Centro. Público de 31.07.2008 das notas do 10º Ofício de Petrópolis-RJ, às fls. 023 do livro 88. OBJETO: O imóvel matriculado. Valor: R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta // mil reais). (CUSTAS: R\$ 539,82, Tab. 05, nº 01). Dou fé. / Petrópolis, 08 de Agosto de 2008. Of. do Registro: <i>[Assinatura]</i></p>				
	<p>AVERBAÇÃO DE ERRO EVIDENTE procedemos a presente averbação com a reapresentação da escritura que deu lugar ao R-1 acima, para constar que o valor de R\$ 250.000,00, foi satisfeita da seguinte forma: a) R\$ 182.309,00 em moeda corrente do país, pagos aos transmitentes diretamente pelos adquirentes, b) os restantes R\$ 67.691,00 da CEF, por conta e ordem dos adquirentes, correspondente ao valor debitado na conta vinculada do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS dos adquirentes, operação essa realizada em conformidade com as instruções pertinentes ao Sistema Financeiro da Habitação - SFH, do que os transmitentes fornecem ampla, rasa, geral e irrevogável quitação, para nada mais reclamarem ou exigirem presente ou futuramente. Dou fé. Data supra. (a) <i>[Assinatura]</i></p> <p>Of. do Registro.</p>				

DFJ



Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar



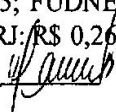


Valide aqui
este documento

MATRÍCULA 22718	FICHA 2	DATA 09.01.2017
--------------------	------------	--------------------

CNM: 164970.2.0022718-32
REGISTRO GERAL

1.º Ofício de Registro da Comarca de Petrópolis

R - 03 - COMPRA E VENDA - Prot.: 84.913 - 19 de Dezembro de 2016. Transmitentes: ANDRÉ LUIS CANECA DOS SANTOS, brasileiro, gerente de suprimentos, CI nº 091806414, expedida pelo DETRAN/RJ, inscrito no CPF/MF sob o nº 032.539.987/54, e sua mulher GISELE DA COSTA BRANCO, brasileira, professora, CI nº 105083448, expedida pelo DETRAN/RJ, inscrita no CPF/MF sob o nº 079.681.047/85, casados pelo regime da comunhão parcial de bens na vigência da Lei 6.515/77, residentes e domiciliados nesta cidade na Rua Simon Bolivar nº 238, Casa 01, Valparaíso. Adquirente: **MARIO PATRICIO RIVERO GONZALEZ**, chileno, engenheiro, CI nº 5091563, expedida pelo CIMCRECGPMAF, inscrito no CPF/MF sob o nº 692.804.288/53, casado pelo regime da separação de bens, antes da vigência da Lei 6.515/77, com Teresinha Maria das Graças Rivero, brasileira, socióloga, CI nº 5.108.997, expedida pelo SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob o nº 563.956.128/91, residente e domiciliado nesta cidade na Rua Visconde de Uruguai nº 226, Bloco 02, Apto 201, Valparaíso. Instrumento particular com caráter de escritura pública de 06.12.2016, distribuído para esta 1ª Circunscrição em 21.12.2016. Objeto: o **imóvel matriculado** inscrito na PMP sob nº 15006. Valor R\$ 950.000,00 (novecentos e cinquenta mil reais), da seguinte forma: Recursos próprios - R\$ 650.000,00; e, Por financiamento concedido pelo Credor Fiduciário - R\$ 300.000,00. O ITBI devido foi recolhido em 19.12.2016, no valor de R\$ 14.603,86, conforme guia de controle nº 15006/01.01.003.7292.001. O Laudêmio devido à Senhora Direta - Cia. Imobiliária de Petrópolis foi pago em 19.12.2016, no valor de R\$ 23.750,00, conforme talão nº 2.894/2016. Certifico que foram realizadas as consultas de indisponibilidade de bens na forma do Provimento nº 12/2009 da CGJ/RJ e do Provimento nº 39/2014 do CNJ, todas negativas. SELO DIGITAL:EBVU27370UWS (Emolumentos: R\$ 2.264,28; PMCMV 2%: R\$ 75,42; FETJ 20%: R\$ 761,08; FUNPERJ 5%: R\$ 190,25; FUDNEPRJ 5%: R\$ 190,25; FUNAPREN 4%: R\$ 152,19; MUTUA: R\$ 13,28; ACOTERJ: R\$ 0,26; ISS: R\$ 190,28). Dou fê. Petrópolis, 09 de Janeiro de 2017. Of. do Registro (a) 
fss

Fábio Souza dos Santos
Matrícula: 94/11427

R - 04 - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA EM GARANTIA - Prot. 84.913 - 19 de Dezembro de 2016. Devedor/Fiduciante: Mario Patricio Gonzalez, chileno, engenheiro, casado pelo regime da separação de bens, antes da vigência da Lei 6.515/77, com Teresinha Maria das Graças Rivero, já qualificado acima. Credor/Fiduciário: **BANCO BRADESCO S/A**, instituição financeira com sede na cidade de Osasco, sito no Núcleo Administrativo Cidade de Deus s/nº Vila Yara, São Paulo. Instrumento Particular com caráter de escritura pública de 06.12.2016. Objeto: **Crédito Fiduciário no valor de R\$ 300.000,00** (trezentos mil reais); Valor da garantia e para fins de venda em público leilão: R\$ 705.000,00; Valor da Dívida/Financiamento: R\$ 300.000,00; Prazo (em meses): 120; Vencimento do primeiro encargo mensal: 15.01.2017. **EM GARANTIA** ao fiel cumprimento de todas as obrigações pactuadas no presente instrumento, bem como das obrigações legais decorrentes do mesmo, o Devedor/Fiduciante aliena em caráter fiduciário ao Credor/Fiduciário - BANCO BRADESCO S/A, o **imóvel matriculado**, na forma dos art. 22 e seguintes da Lei 9.514/97, constituindo assim o desdobramento da posse sobre o referido imóvel, tornando-se o Credor/Fiduciário possuidor indireto e o Devedor/Fiduciante possuidor direto do referido bem. A

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/WY7QJ-4FHRM-EPMSB-8DC6L>



Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar





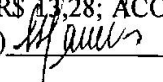
Valide aqui este documento

CNM: 164970.2.0022718-32

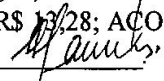
MATRÍCULA
22718

FICHA
2
VERSO

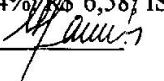
REGISTRO GERAL

garantia fiduciária ora contratada abrange o imóvel objeto da presente matrícula, e todas as acessões, benfeitorias, melhoramentos, construções e instalações que lhe forem acrescidas e vigorará pelo prazo necessário à reposição integral do capital financiado e seus respectivos encargos, inclusive reajuste monetário, permanecendo íntegra até que o Devedor/Fiduciante cumpra integralmente todas as obrigações contratuais e legais de caráter vinculante a todas as partes do presente instrumento, cuja cópia permanecerá arquivada neste Registro de Imóveis. Certifico que foram realizadas as consultas de indisponibilidade de bens na forma do Provimento nº 12/2009 da CGJ/RJ e do Provimento nº 39/2014 do CNJ, todas negativas. SELO DIGITAL:EBVU27371HBA (Emolumentos: R\$ 1.472,64; PMCMV 2%: R\$ 29,45; FETJ 20%: R\$ 294,52; FUNDPERJ 5%: R\$ 73,63; FUNPERJ 5%: R\$ 73,63; FUNARPEN 4%: R\$ 58,90; MUTUA: R\$ 13,28; ACOTERJ: R\$ 0,26). Dou fé. Petrópolis, 09 de Janeiro de 2017. Of. do Registro (a) . fss

Fábio Souza dos Santos
Matrícula: 94/11427

AV - 5 - PACTO ANTENUPCIAL - Prot. 84.914 - 19 de Dezembro de 2016. Procedemos a presente averbação em conformidade com a escritura de pacto antenupcial lavrada nas Notas do Cartório do 16º Ofício da Cidade de São Paulo, às fls. 09/10 do Livro 879, em 15.05.1975, na qual são partes Mario Patricio Rivero Gonzalez e Teresinha Maria das Graças Rivero, para constar que dita escritura foi registrada neste Registro de Imóveis nesta data, sob o nº de ordem 1.303 do Livro 3-Auxiliar. SELO DIGITAL:EBVU27373TCX (Emolumentos: R\$ 89,23; PMCMV 2%: R\$ 1,78; FETJ 20%: R\$ 17,84; FUNDPERJ 5%: R\$ 4,46; FUNPERJ 5%: R\$ 4,46; FUNAPEN 4%: R\$ 3,56; MUTUA: R\$ 13,28; ACOTERJ: R\$ 0,26). Dou fé. Petrópolis, 09 de Janeiro de 2017. Of. do Registro (a) . fss

Fábio Souza dos Santos
Matrícula: 94/11427

AV - 06 - LANÇAMENTO - Prot. 88.954 - 05 de Junho de 2019. Procedemos a presente averbação em conformidade com o requerimento firmado pelo Credor Fiduciário qualificado no R-04 acima, para constar que foi encaminhada ao Cartório do RTD competente, o pedido de notificação do Devedor Fiduciário Mario Patricio Rivero Gonzalez, conforme permite o art. 26 da Lei 9.514/97 c/c Provimento nº 02 de 2017 da CGJ/RJ. SELO DIGITAL:EDDS79929ANI (Emolumentos: R\$ 164,93; PMCMV 2%: r\$ 3,29; FETJ 20%: R\$ 32,97; FUNPERJ 5%: R\$ 8,24; FUNPERJ 5%: R\$ 8,24; FUNARPEN 4%: R\$ 6,58; ISS: R\$ 9,35). Dou fé. Petrópolis, 11 de Setembro de 2019. Of. do Registro (a) . fss

Fábio Souza dos Santos
Matrícula: 94/11427

AV - 07 - LANÇAMENTO - Prot. 88.954 - 05 de Junho de 2019. Procedemos a presente averbação em conformidade com o requerimento firmado pelo Credor Fiduciário qualificado no R-04 acima, para constar que foi encaminhada ao Cartório do RTD competente, o pedido de notificação da esposa do Devedor Fiduciário Mario Patricio Rivero Gonzalez (Teresinha Maria das Graças Rivero, conforme permite o art. 26 da Lei 9.514/97 c/c Provimento nº 02 de 2017 da CGJ/RJ. SELO DIGITAL:EDDS79930HCX (Emolumentos: R\$ 164,93; PMCMV 2%: r\$ 3,29;

Continua na ficha 3

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/WY7QJ-4FHRM-EPMSB-8DC6L>



Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar





Valide aqui este documento

MATRÍCULA 22718	FICHA 3	DATA 11.09.2019
--------------------	------------	--------------------

CNM: 164970.2.0022718-32
REGISTRO GERAL

1.º Ofício de Registro da Comarca de Petrópolis

FETJ 20%: R\$ 32,97; FUNPERJ 5%: R\$ 8,24; FUNPERJ 5%: R\$ 8,24; FUNARPEN 4%: R\$ 6,58; ISS: R\$ 9,35). Dou fé. Petrópolis, 11 de Setembro de 2019. Of do Registro (a)

Fábio Souza dos Santos
fss Fábio Souza dos Santos
Matrícula: 94/11427

AV - 8 - RESULTADO DE INTIMAÇÃO - Prot.: 88.954 - 30 de Maio de 2019. Procedemos a presente averbação em conformidade com o requerimento firmado pelo Credor Fiduciário qualificado no R-07 acima, c/c Provimento nº 02/2017 da CGJ/RJ, para constar que foi procedida a **notificação/intimação** requerida pelo Credor em nome Mario Patrício Rivero Gonzalez, **positiva**, conforme diligência realizada pelo Cartório do 4º Ofício desta Cidade, em 29.06.2019, às 10:45hs. SELO DIGITAL:EDDS79931ASY (Emolumentos: R\$ 164,93; PMCMV 2%: R\$ 3,29; FETJ 20%: R\$ 32,97; FUNPERJ 5%: R\$ 8,24; FUNPERJ 5%: R\$ 8,24; FUNARPEN 4%: R\$ 6,58; ISS: R\$ 9,35). Dou fé. Petrópolis, 11 de Setembro de 2019. Of do Registro (a)

fss *Fábio Souza dos Santos*
Fábio Souza dos Santos
Matrícula: 94/11427

AV - 09 - CANCELAMENTO DE PROCEDIMENTO DE INTIMAÇÃO - Prot. 89.433 - 26 de Setembro de 2019. Procedemos a presente averbação em conformidade com o requerimento firmado, em 05.09.2019, pelo Credor Fiduciário BANCO BRADESCO S/A, para constar que o mencionado Credor autorizou o **cancelamento do procedimento das intimações averbadas sob os números Av-06, Av-07 e Av-08, acima**, bem como o cancelamento dos efeitos de tais intimações, em razão do adimplemento, por parte do Devedor / Fiduciário, acerca das obrigações que geraram tais intimações, o que ora é feito, ficando dito imóvel livre e desembaraçado dos efeitos relacionados tão somente a tais prestações. SELO DIGITAL:EDGN95203HXU (Emolumentos: R\$ 123,65; PMCMV 2%: R\$ 2,46; FETJ 20%: R\$ 24,72; FUNPERJ 5%: R\$ 6,17; FUNPERJ 5%: R\$ 6,17; FUNPERJ 5%: R\$ 4,93; ISS: 6,18). Dou fé. Petrópolis, 26 de Novembro de 2019. Of do Registro (a)

fss *Fábio Souza dos Santos*
Fábio Souza dos Santos
Matrícula: 94/11427

AV - 10 - LANÇAMENTO - Prot. 93.647 - 23 de Junho de 2022. Procedemos a presente averbação em conformidade com o requerimento firmado pelo Credor Fiduciário qualificado no R-04 acima, para constar que foi encaminhada ao Cartório do RTD competente, o pedido de notificação do Devedor Fiduciário Mario Patrício Rivero Gonzalez, conforme permite o art. 26 da Lei 9.514/97 c/c Provimento nº 02 de 2017 da CGJ/RJ. SELO DIGITAL:EEFH88724QOM (Emolumentos: R\$ 223,45; PMCMV 2%: R\$ 4,45; FETJ 20%: R\$ 44,68; FUNPERJ 5%: R\$ 11,16; FUNPERJ 5%: R\$ 11,16; FUNARPEN 4%: R\$ 8,93; ISS: R\$ 11,17). Dou fé. Petrópolis, 01 de Setembro de 2022. Of do Registro (a)

fss *Fábio Souza dos Santos*
Fábio Souza dos Santos
Matrícula: 94/11427

AV - 11 - LANÇAMENTO - Prot. 93.647 - 23 de Junho de 2022. Procedemos a presente

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/WY7QJ-4FHRM-EPMSB-8DC6L>



Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar





Valide aqui este documento

CNM: 164970.2.0022718-32

MATRÍCULA
22718

FICHA
3
VERSO

REGISTRO GERAL

averbação em conformidade com o requerimento firmado pelo Credor Fiduciário qualificado no R-04 acima, para constar que foi encaminhada ao Cartório do RTD competente, o pedido de notificação da esposa do Devedor Fiduciário Mario Patrício Rivero Gonzalez (Teresinha Maria das Graças Rivero), conforme permite o art. 26 da Lei 9.514/97 c/c Provimento nº 02 de 2017 da CGJ/RJ. SELO DIGITAL:EEFH88725XXE (Emolumentos: R\$ 223,45; PMCMV 2%: R\$ 4,45; FETJ 20%: R\$ 44,68; FUNPERJ 5%: R\$ 11,16; FUNPERJ 5%: R\$ 11,16; FUNARPEN 4%: R\$ 8,93; ISS: R\$ 11,17). Dou fê. Petrópolis, 01 de Setembro de 2022. Of. do Registro (a)

Fábio Souza dos Santos
fss

Fábio Souza dos Santos
Matrícula: 94/11427

AV - 12 - RESULTADO DE INTIMAÇÃO - Prot.: 93647 - 23 de Junho de 2022. Procedemos a presente averbação em conformidade com o requerimento firmado pelo Credor Fiduciário qualificado no R-07 acima, c/c Provimento nº 02/2017 da CGJ/RJ, para constar que foi procedida a **notificação/intimação** requerida pelo Credor em nome Mario Patrício Rivero Gonzalez, com efeito negativo por estar o Referido Notificado em local incerto conforme certificado pelo Oficial do Cartório do 4º Ofício desta Cidade, de acordo com Certidão expedida, em 25.07.2022, após diligências realizadas, em 09.07.2022, 18/07/2022 e 25/07/2022. SELO DIGITAL:EEFH88726PCI (Emolumentos: R\$ 223,45; PMCMV 2%: R\$ 4,45; FETJ 20%: R\$ 44,68; FUNPERJ 5%: R\$ 11,16; FUNPERJ 5%: R\$ 11,16; FUNARPEN 4%: R\$ 8,93; ISS: R\$ 11,17). Dou fê. Petrópolis, 01 de Setembro de 2022. Of. do Registro (a)

Fábio Souza dos Santos
fss

Fábio Souza dos Santos
Matrícula: 94/11427

AV - 13 - CANCELAMENTO DE PROCEDIMENTO DE INTIMAÇÃO - Prot. 94.548 - 06 de Dezembro de 2022. Procedemos a presente averbação em conformidade com o requerimento firmado em 17.11.2022, pelo Credor Fiduciário BANCO BRADESCO S/A, para constar que o mencionado Credor autorizou o **cancelamento do procedimento das intimações averbadas sob os números Av-10, Av-11 e Av-12**, acima, bem como o cancelamento dos efeitos de tais intimações, em razão do adimplemento, por parte do Devedor / Fiduciário, acerca das obrigações que geraram tais intimações, o que ora é feito, ficando dito imóvel livre e desembaraçado dos efeitos relacionados tão somente a tais prestações. SELO DIGITAL: EEIZ42245VQB. (Emolumentos: R\$ 121,57; PMCMV 2%: R\$ 2,43; FETJ 20%: R\$ 24,31; FUNPERJ 5%: R\$ 6,07; FUNPERJ 5%: R\$ 6,07; FUNARPEN 4%: R\$ 4,86; ISS 5%: R\$ 7,39). Dou fê. Petrópolis, 16 de Janeiro de 2023. Of. do Registro (a)

Fábio Souza dos Santos
tff

Fábio Souza dos Santos
Matrícula: 94/11427

AV - 14 - LANÇAMENTO - Prot. 96.291 - 04 de Janeiro de 2024. Procedemos a presente averbação em conformidade com o requerimento firmado pelo Credor Fiduciário qualificado no R-04 acima, para constar que foi encaminhada ao Cartório do RTD competente, o pedido de notificação do Devedor Fiduciário Mario Patrício Rivero Gonzalez, conforme permite o art. 26 da Lei 9.514/97 c/c Provimento nº 02 de 2017 da CGJ/RJ. SELO DIGITAL: EERH29919DCT.

Continua na ficha 4

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/WY7QJ-4FHRM-EPMSB-8DC6L>



Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar





Valide aqui este documento

MATRÍCULA 22718	FICHA 4	DATA 15.03.2024
--------------------	------------	--------------------

CNM: 164970.2.0022718-32
REGISTRO GERAL

1.º Ofício de Registro da Comarca de Petrópolis

(Emolumentos: R\$ 215,82; PMCMV 2%: R\$ 4,30; FETJ 20%: R\$ 43,15; FUNPERJ 5%: R\$ 10,77; FUNPERJ 5%: R\$ 10,77; FUNARPEN 4%: R\$ 8,62; ISS: R\$ 10,79). Dou fê. Petrópolis, 15 de Março de 2024. Of. do Registro (a) Thais Figueiras Funchal tff

2º Ofício de Petrópolis
Thais Figueiras Funchal
ESCREVENTE
Matr. 94/1688

AV - 15 - RESULTADO DE INTIMAÇÃO - Prot. 96291 - 04 de Janeiro de 2024. Procedemos a presente averbação em conformidade com o requerimento firmado pelo Credor Fiduciário qualificado no R-04 acima, c/c Provimento nº 02/2017 da CGJ/RJ, para constar que foi procedida a **notificação/intimação** requerida pelo Credor em nome Mario Patrício Rivero Gonzalez, **com efeito positiva**, conforme diligência realizada pelo Cartório do 4º Ofício desta Cidade, em 27.11.2023, às 13:37 hs. SELO DIGITAL: EERH29920ZAV. (Emolumentos: R\$ 215,82; PMCMV 2%: R\$ 4,30; FETJ 20%: R\$ 43,15; FUNPERJ 5%: R\$ 10,77; FUNPERJ 5%: R\$ 10,77; FUNARPEN 4%: R\$ 8,62; ISS: R\$ 10,79). Dou fê. Petrópolis, 15 de Março de 2024. Of. do Registro (a) Thais Figueiras Funchal tff

2º Ofício de Petrópolis
Thais Figueiras Funchal
ESCREVENTE
Matr. 94/1688

AV-16 - CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE FIDUCIÁRIA - Prot.:97.229 - 12 de Agosto de 2024. Procedemos a presente averbação em conformidade com o Requerimento firmado, em 06.08.2024, instruído e acompanhado do procedimento de notificações extrajudiciais, para constar que **a plena propriedade sobre o imóvel matriculado** inscrito na PMP sob o nº 15006, foi **CONSOLIDADA** em favor de **BANCO BRADESCO S/A**, instituição financeira com sede no Núcleo Cidade de Deus, Vila Yara, Osasco, São Paulo, inscrito no CNPJ sob o nº 60.746.948/0001-12, de acordo com o direito fiduciário conferido no R-04 acima. Valor da avaliação R\$ 950.000,00 (novecentos e cinquenta mil reais). O ITBI devido foi recolhido em 06.08.2024, no valor de R\$ 19.088,98, conforme Requisição nº 13.119 - Requerimento nº 0015515. O Laudêmio devido à Senhoria Direta - Cia. Imobiliária de Petrópolis foi pago, em 22.08.2024, no valor de R\$ 22.285,00, conforme Talão nº 1.716/2024. SELO DIGITAL:EEUM63718JWN (Emolumentos: Tabela 05.1 - R\$ 1.346,91; Lei Estadual 6.370/2012 - R\$ 26,92; FETJ 20% - Lei 3.217/99 - R\$ 269,37; FUNDPERJ 5% - Lei 4.664/2005 - R\$ 67,33; FUNPERJ 5% - Lei 111/2006 - R\$ 67,33; FUNARPEN 6% - Lei 6.281/2012 - R\$ 80,80; ISS: R\$ 67,35). Dou fê. Petrópolis, 26 de Setembro de 2024. Of. do Registro (a) Fábio Souza dos Santos fss

1º Ofício do Registro da
Comarca de Petrópolis
Fábio Souza dos Santos
Escrevente Substituto
Matrícula: 94/11427

AV - 17 - LEILÕES NEGATIVOS - Prot. 97.789 - 22 de Novembro de 2.024. Procedemos a presente averbação em conformidade com o Termo de Declaração de Leilões, de 14.11.2024, emitido pelo Credor Consolidado **BANCO BRADESCO S/A** para constar que nos termos do art. 27 da Lei nº 9.514/97 foram procedidos os **LEILÕES PÚBLICOS NEGATIVOS** para a alienação do imóvel matriculado. 1º Leilão, em 12.11.2024, e, 2º Leilão, em 21.12.2022, sendo que não houve licitantes interessados. SELO DIGITAL: EEVQ15247CUM. (Emolumentos: R\$

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/WY7QJ-4FHRM-EPMSB-8DC6L>



Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar





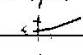
Valide aqui este documento

CNM: 164970.2.0022718-32

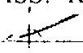
MATRÍCULA
22718

FICHA
4
VERSO

REGISTRO GERAL

416,68; PMCMV 2%: R\$ 8,32; FETJ 20%: R\$ 83,21; FUNDPERJ 5%: R\$ 20,81; FUNPERJ 5%: R\$ 20,81; FUNARPEN 4%: R\$ 24,98; ISS: R\$ 20,83). Dou fé. Petrópolis, 05 de Dezembro de 2024. Escrevente do RGI 
loog

1º **Ofício do Registro da
Comarca de Petrópolis**
Luiz Otávio de Oliveira Gonçalves
Escrevente
Matrícula: 94/18.656

AV - 18 - QUITAÇÃO DA DÍVIDA - Prot. 97.789 - 22 de Novembro de 2024. Procedemos a presente Averbação em conformidade com o Termo de Quitação da Dívida, de 14.11.2024, para constar que o Credor Fiduciário qualificado no R-4 acima, pleno proprietário do imóvel matriculado, conforme consolidação de propriedade averbada sob o nº Av-16 declarou a **extinção da dívida fiduciária** representada pelo contrato de alienação fiduciária que instruiu o registro feito sob o nº R-4, nos termos do que dispõe o art. 27 parágrafo 4º da Lei 9.514/97. SELO DIGITAL:EEVQ15248AEF. (Emolumentos: R\$ 416,68; PMCMV 2%: R\$ 8,32; FETJ 20%: R\$ 83,21; FUNDPERJ 5%: R\$ 20,81; FUNPERJ 5%: R\$ 20,81; FUNARPEN 4%: R\$ 24,98; ISS: R\$ 20,83). Dou fé. Petrópolis, 05 de Dezembro de 2024. Escrevente do RGI 
loog

1º **Ofício do Registro da
Comarca de Petrópolis**
Luiz Otávio de Oliveira Gonçalves
Escrevente
Matrícula: 94/18.656

Certifico e dou fé que a presente cópia é a reprodução autêntica da matrícula a que se refere, extraída nos termos do art.19 parágrafo 1 da lei 6.015/73, dela constando todos os eventuais ônus que recaiam sobre o imóvel. Petrópolis, RJ, 09/12/2024. Assinado digitalmente por Lizandra Cardoso Affonso Baccherini. Mat.94/7180 na CGJ/RJ.

Poder Judiciário - TJERJ
Corregedoria Geral de Justiça
Selo de Fiscalização Eletrônico

EEVK 86566 DLZ



Consulte a validade do selo em:
<http://www.3.tjrj.jus.br/sitepublico>

Emolumentos:	R\$ 98,00
ACR. PMCMV:	R\$ 1,96
Lei 3217 :	R\$ 19,60
Fundperj:	R\$ 4,90
Funperj:	R\$ 4,90
Funarpen:	R\$ 5,88
Iss:	R\$ 4,90
Total:	R\$ 142,73

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/WY7QJ-4FHRM-EPMSB-8DC6L>



Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

